EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1462/2025
Indica limpeza e retirada de lixo acumulado na Rua João Fogo, nas proximidades do nº 202.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores da Rua João Fogo procuraram este vereador para relatar a situação de acúmulo de lixo próximo ao nº 202. O local, infelizmente, vem sendo utilizado como ponto de descarte irregular de resíduos, o que tem causado inúmeros transtornos à vizinhança.

Considerando que, o problema é grave, pois:

- Prejudica a limpeza e organização da cidade, gerando aspecto de abandono;
- Pode atrair animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças, colocando em risco a saúde pública;
- Gera incomodidade e mau cheiro para os moradores próximos, que se sentem desrespeitados.

Considerando que, é fundamental que a Prefeitura realize a limpeza imediata do local, bem como avalie a possibilidade de ações preventivas, como campanhas de conscientização e fiscalização mais rigorosa contra o descarte irregular de lixo.

Considerando que, essa medida simples trará mais qualidade de vida aos moradores e contribuirá para a preservação da saúde pública e do meio ambiente urbano.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de limpeza e retirada de lixo acumulado na Rua João Fogo, nas proximidades do nº 202.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de setembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador